Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **41.605** Data: **15/12/2017**

Projeto de Lei nº: **106/2017**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO PROGRAMA PARA 2017 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, 15/12/2017
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº 2.785 de 20/12/2017

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 13 de dezembro de 2017.

P.L. nº 106/2017

Ofício GP nº 1.107/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que **Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa para 2017 na unidade orçamentária do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia e dá outras providências,** a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

O crédito suplementar ora proposto se faz necessário para o aumento de repasse ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia para atender despesas realizadas com a Saúde.

Nestas condições, solicitamos seja o presente projeto de lei apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

13 DEZ 2017

Recebido

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP

Projeto de Lei nº _____/2017.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa para 2017 na unidade orçamentária do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente ao exercício de 2017, Lei Municipal nº 2.675 de 7 de dezembro de 2016 e artigo 39, § 1º, da Lei 2.661 de 4 de julho de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) em favor do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, na seguinte dotação orçamentária:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.02 – ENTIDADE AUTÁRQUICA – DHS
03.02.02 – F.M.S. Assistência Médica, Sanitária e Odontológica
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (27) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 220.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
020104 – Fundo Social de Solidariedade
08.244.0083.0052 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.30.00 (23) – Material de Consumo.....R$ 90.000,00
3.3.90.32.00 (24) – Material de Bem ou Serviço para Doação.....R$ 100.000,00
3.3.90.36.00 (25) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 30.000,00
TOTAL.....R$ 220.000,00

Art. 3º Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os Anexos da Lei nº 2.519, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pompeia para o período de 2014 a 2017, (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação dos Programas e Ações), e os Anexos da Lei nº 2.661, de 4 de julho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 13 de dezembro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO
PARECER

Projeto de Lei nº 106/2017

Autora: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa para 2017 na unidade orçamentária de Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia e dá outras providências.

Após estudos, verificamos que o projeto em questão atende aos requisitos legais e constitucionais.

Quanto ao mérito, nada a opor.

Sala das Comissões,
15 de dezembro de 2017.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Relator
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Marcio Rogério Caffer
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento